DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 153/21

Designa membros para composição de Comissão julgadora para avaliar e aprovar a contratação de profissionais para atender os usuários do Projeto de Educação Inclusiva.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão julgadora, composta por 07 (sete) integrantes, membros do CMDCA, coordenadores pedagógicos municipais e o gestor do Projeto Itaú Social, a saber:

- Eduardo dos Santos (Representante da sociedade civil) – PRESIDENTE DO CMDCA
- Celeste Baccarim – Diretora da educação – TITULAR DO CMDCA
- Ana Lucia Bueno de Oliveira – Diretora de Assistência e desenvolvimento social – TITULAR DO CMDCA
- Luciana da Silva – Serviços da Fazenda – TITULAR DO CMDCA
- Ariele Frederice Fogolin da Silva – Coordenadora Pedagógica
- Marina Villanova Frasson Marchi – Coordenadora Pedagógica
- Maria Estela Monteiro – Gestora do Projeto.

Art. 2º - A Comissão julgadora tem como competência avaliar e aprovar a contratação de profissionais para atender os usuários do Projeto de Educação Inclusiva pessoa jurídica sendo: 01 psicopedagogo, 01 pedagogo, 01 psicólogo, 01 assistente social nos termos da parceria entre CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente) e Fundação Itaú Social, com objetivo de trabalhar junto ao público atendido no projeto e seus familiares, visando garantir o desenvolvimento da socialização e preservando dos riscos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 133/21, de 25 de agosto de 2.021.

Bocaina, em 14 de outubro de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 114/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda.

OBJETO: O objetivo deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência e do valor da "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Saúde dos Grupos A1, A2, A3, A5, B e E, nos termos da RDC306 - ANVISA, da Resolução CONAMA 358/05, gerados pelo Município de Bocaina", bem como alteração da ficha orçamentária do presente contrato, de acordo com solicitação da Diretora de Saúde, vigorando do dia 13 de setembro de 2021 até o dia 13 de setembro de 2022. O valor total anual é de R$20.087,90=(vinte mil e oitenta e sete reais e noventa centavos) A data da sua assinatura foi dia 13 de setembro de 2021.

Bocaina, 14 de outubro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 046/2020 - DISPENSA Nº 005/2019
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 107/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Jurandir Ferrari.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 107/2019 referente a Contratação de Locação de Imóvel Urbano, localizado na cidade de Bocaina - Estado de São Paulo, na Rua 7 de Setembro nº 148 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000. O prazo de vigência é de de 12=(doze) meses, vigendo de 02 de setembro de 2021 e terminando em 02 de setembro de 2022. Valor total: R$13.674,96=(Treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Assinatura realizada em 01 de setembro de 2021.

Bocaina, 14 de outubro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito do Município de Bocaina